

**Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas**

Manaus, 10 de maio de 2024.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge

Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

Resenha: ACIONAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo nº 2024/000018019-01 – Ata de Registro de Preços nº 40/2023 do Pregão Eletrônico nº 44/2023 – TJAM – Registro de Preços para eventual fornecimento de **MATERIAL GRÁFICO E COMUNICAÇÃO VISUAL**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 220 (duzentas e vinte) unidades. Fornecedor: JARBAS NASCIMENTO CARVALHO (CNPJ: 26.259.555/0001-46). GRUPO 10 - Item 67 - Quantidade solicitada: 220 (duzentas e vinte) unidades.** Detalhamento do item: CAMISA UNIFORME. Camisa branca 100% algodão, fio 30, mercerizada, com criação da arte, impressão ou serigrafia frente/verso, tamanho P, M, G, GG, no valor unitário de R\$ 34,50 (trinta e quatro reais e cinquenta centavos). Valor total da compra: R\$ 7.590,00 (sete mil quinhentos e noventa reais). O presente acionamento decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº 1535211 dos autos, assinada em 18/04/2024.

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 13 de maio de 2024.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge

Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

TERMOS DE APOSTILAS**SEGUNDA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023 - FUNTEAM**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNTEAM, neste ato representado pela Presidente, Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2024/000019087-00,

RESOLVE: APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a Segunda Apostila ao Contrato Administrativo nº 042/2023 - FUNTEAM, firmado com a empresa SBA ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia em execução de obra para construção do novo Fórum Desembargador Mário Verçosa, localizado na Rua Comendador Alexandre Amorim, 285, Bairro de Aparecida, Manaus-AM, incluindo o emprego de equipamentos e insumos necessários à sua execução.

AUTORIZAR a modificação do Cronograma Físico-Financeiro vigente do Contrato Administrativo em comento, a fim de que passe a vigorar o Cronograma Físico-Financeiro atualizado, acostado do processo em epígrafe (Documento SEI 1543708), conforme solicitação do setor demandante, sem implicação de ônus financeiro adicional para este Poder ou alteração no prazo de execução do contrato.

Manaus/AM, 13 de maio de 2024.

Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022 - FUNTEAM

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNTEAM, neste ato representado pela Presidente, Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2024/000006244-00,

RESOLVE: APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a Primeira Apostila ao Contrato Administrativo nº 004/2022 - FUNTEAM, firmado com a empresa C A RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com eventual fornecimento de peças e equipamentos, mão de obra e acessórios, nas subestações com eventual fornecimento de peças e equipamentos por resarcimento, mão de obra e acessórios, nas subestações de Média Tensão (13,8kV), nas unidades integrantes do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, abrangendo Capital e Comarcas integrantes da região metropolitana, atinente ao reajuste anual com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA-IBGE, cuja variação está compreendida no período de Dezembro/2022 a Novembro/2023, sendo o índice acumulado aplicado de 4,6835%.

AUTORIZAR o pagamento tão somente da importância, quando da efetiva utilização dos serviços, de **R\$ 12.895,12 (doze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e doze centavos centavos)**, correspondendo à diferença total dos valores devidos, sendo: **R\$ 4.166,28 (quatro mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos)**, equivalente ao reajuste contratual aplicado ao item A (Manutenção Preventiva); **R\$ 1.247,50 (mil, duzentos e quarenta e oito reais)** equivalente ao reajuste contratual aplicado ao item B (Manutenção Corretiva); **R\$ 7.481,34 (sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais, e trinta e quatro centavos)** equivalente ao reajuste contratual aplicado ao item C (Fornecimento de peças sob demanda), conforme a tabela abaixo:



Item	A - Manutenção Preventiva	Unid.	Quant	Valor Unit. (Reajustado)	Valor Total (Reajustado)
1	Serviço de manutenção preventiva quadrimestral em subestação - conforme descrito no item 20.1.1.1. do Termo de Referência - abrangendo mão de obra, com profissional técnico, ferramentas e materiais	unidade	16	R\$ 3.880,11	R\$ 62.081,84
2	Serviço de manutenção preventiva anual em subestação - conforme descrito no item 20.1.1.2 do Termo de Referência - abrangendo mão de obra, com profissional técnico, ferramentas e materiais	unidade	8	R\$ 3.880,11	R\$ 31.040,92
Item	B - Manutenção Corretiva	Unid.	Quant	Valor Unit. (Reajustado)	Valor Total (Reajustado)
3	Hora técnica de manutenção corretiva especializada em subestações abrigadas e aéreas	horas	192	R\$ 145,23	R\$ 27.883,66
Item	C - Fornecimento de peças sob demanda	Unid.	Quant	Valor Unit. (Reajustado)	Valor Total (Reajustado)
4	Isolador pedestal de resina epóxi, isolação 15 kV em barramento de média tensão.	unidade	6	R\$ 200,06	R\$ 1.200,36
5	Chave seccionadora tripolar seca, isolação 15 kV/200 A com base.	unidade	2	R\$ 2.183,95	R\$ 4.367,90
6	Terminal polimérico (Mufla), uso interno, média tensão, isolação 15kV.	unidade	4	R\$ 388,00	R\$ 1.552,00
7	Terminal polimérico (Mufla) uso externo, média tensão, isolação 15 kV.	unidade	4	R\$ 365,84	R\$ 1.463,35
8	Transformador de potencial 15 kV, 400 VA, 13800 - 115V.	unidade	3	R\$ 2.161,78	R\$ 6.485,33
9	Substituição de transformador corrente 15 kV, 300 A/ 5A.	unidade	3	R\$ 2.328,07	R\$ 6.984,20
10	Relé de proteção secundária modelo Pextron URPE 7104.	unidade	1	R\$ 10.531,74	R\$ 10.531,74
11	Provisão para fornecimento de peças sob demanda com resarcimento.	-	-	-	R\$ 134.634,66

Valor Total Item A (Manutenção Preventiva)		R\$ 93.122,76
Valor Total Item B (Manutenção Corretiva)		R\$ 27.883,66
Valor Total Item C (Fornecimento de peças sob demanda)		R\$ 167.219,54
VALOR GLOBAL ESTIMADO REAJUSTADO (A + B + C)		R\$ 288.225,96

ALTERAR a Razão Social da Contratada, que passa a ser **C A RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR**, conforme a Consolidação de Contrato Social, permanecendo vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato não alcançadas pelo presente apostilamento.

Manaus/AM, 13 de maio de 2024.
 Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas